



CONGRESSO NACIONAL

MPV 619

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

11/06/2013

Proposição

Medida Provisória nº 619 / 2013

Autor

Deputado EDUARDO CUNHA PMDB/RJ

Nº Prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3 * ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo Global

Página

Artigos

Parágrafos

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao *caput* do art. 1º da Medida Provisória nº 619 de 2013, a seguinte redação:

“Art. 1º Fica a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB autorizada a contratar, **quando não for da sua conveniência a realização direta**, o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão e na fiscalização de obras e serviços de engenharia relacionados à modernização, construção, ampliação ou reforma de armazéns destinados às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários.

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A medida visa aperfeiçoar o texto da Medida Provisória, bem como manter o poder da CONAB no processo de contratação.

ASSINATURA

DEPUTADO EDUARDO CUNHA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 11/06/2013 às 17:33
Givago Costa, Mat. 257610